



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/FMS

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
CEL/FMS Nº 020/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte, na sala de Reunião da CEL – Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saúde de Gravatá, reuniram-se às 09:00 horas, a Sra. EVALDA MARIA DA PAZ GUIMARÃES, SANDRA CARMEM DA SILVA, MARGARET MARIA PEREIRA DO REGO e ALISSON DOUGLAS DE BARROS, respectivamente, Pregoeira e Equipe de Apoio, deram por iniciada a sessão pública com a finalidade de julgar a habilitação da empresa WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 20.474.613/0001-78, que tem o objetivo de prover a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição final através de incineração/esterilização de resíduos sólidos provenientes das Unidades Básicas de Saúde da Família, SAMU, Hospital Municipal Dr. Paulo da Veiga Pessoa, Casa das Vigilâncias e demais unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Gravatá, conforme Termo de Referência contido no Edital.

Essa comissão realizou a autenticidade de todos os documentos de regularidade fiscal, julgou a habilitação jurídica e encaminhou o balanço patrimonial para o contador o Sr. Gilvan Torres, da LGR Consultoria, para análise e parecer da qualificação econômico-financeira, que será anexada a essa ata. Quanto a qualificação técnica, foram analisados todos os documentos e realizada ligação telefônica para a empresa WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 20.474.613/0001-78, a fim de dirimir dúvidas dessa comissão, as quais foram devidamente esclarecidas.

Nada mais havendo a tratar, essa comissão encerra a sessão, que teve por finalidade o julgamento da habilitação da empresa WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 20.474.613/0001-78, concluindo que a empresa está habilitada para o certame, divulgando o resultado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, e abre prazo recursal de acordo com o Art. 109, alínea b, da Lei 8.666/93. Para os devidos fins, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim e por todos os representantes presentes a seguir identificados.

Evalda Guimarães
EVALDA MARIA DA PAZ GUIMARÃES
PREGOEIRA

Sandra Carmem da Silva
SANDRA CARMEM DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

Alisson Douglas de Barros
ALISSON DOUGLAS DE BARROS
EQUIPE DE APOIO

Marluce Gonçalves Silva
MARLUCE GONÇALVES SILVA
EQUIPE DE APOIO

Margaret Maria Pereira do Rego
MARGARET MARIA PEREIRA DO REGO
EQUIPE DE APOIO